



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.127/2021

Em 17 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.661/2021**, de autoria do vereador FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, por meio da qual propõe que pessoas em situação de rua sejam imunizadas preferencialmente com a dose única da vacina Jansen, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que, com a chegada da mencionada vacina ao município, em 28 de junho, o imunizante passou a ser disponibilizado para as pessoas em situação de rua que, até então, não haviam sido vacinadas.

A Subsecretaria de Atenção à Saúde da Sesap explicou que, antes da chegada da vacina Jansen, a vacina aplicada a esse grupo específico de pessoas vinha sendo a Coronovac, por apresentar intervalo menor no esquema vacinal, a fim de evitar a evasão na segunda dose.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn